

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 19 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.216, de 18 de abril de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 12/2019, de autoria do Vereador Valdir Porto, que institui a Semana Municipal de Conscientização Social Acerca do Respeito aos Animais na Condição de Ser Vivo, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 15 de abril de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES